

OFÍCIO nº 28/2020

Aracaju, 31 de julho de 2020.

De: Diretoria SINASEFE Sergipe

Para: Ministério Público Federal - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Assunto: Manifestação sobre implantação do Ensino Remoto Emergencial.

Ilma. Sra. **MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO.**

Em atendimento ao OFÍCIO N.473/2020/MPF/PRDC/SE, informamos que:

a) A Assembleia desse Sindicato criou uma Comissão de Acompanhamento das tomadas de decisão do IFS na implementação do Ensino Remoto Emergencial – ERE;

b) O debate na Comissão citada e na Assembleia do Sinasefe não acredita que as medidas que vem sendo adotadas garantem condições de acesso ao ensino e permanência nas atividades letivas aos estudantes do IFS; e apresentamos as razões que nos preocupam:

1. Público estudantil com déficit histórico nas trajetórias escolares e com características peculiares no perfil, a exemplo dos estudantes do Proeja.
2. Sabe-se que mesmo com o acesso às tecnologias, muitos estudantes vão demandar acompanhamento minucioso pelas vulnerabilidades sociodigitais que estão além do acesso à internet, tendo em vista que apresentam limitações tecnológicas no manuseio de ferramentas digitais.
3. Conexão instável a depender da localidade, impactando diretamente nas condições de estudos. A rede de telefonia e/ou de internet não está acessível em todas as regiões.
4. A entrega do material físico não implica em mediação pedagógica, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem.
5. Atentar para o perigo do apostilamento da educação com os pacotes pré-formatados para o ensino.
6. Disciplinas que demandam o uso de programas específicos muitas das vezes acessíveis apenas no ambiente da escola, devido às vulnerabilidades socioeconômicas dos estudantes e de seus núcleos familiares.
7. Comprometimento no rendimento do ensino-aprendizagem.

8. Comprometimento no desenvolvimento das atividades práticas, visto que a particularidade da formação profissional tem relação didática com a prática.
9. Atentar para a tendência da adesão ao Ensino à Distância que possui limites e agravos que comprometem a qualidade da educação pública.
10. Estudantes declaram em pesquisas realizadas pela Instituição que não concordam com o Ensino Remoto pelas dificuldades socioeconômica, sociodigital, socioafetiva e de ensino-aprendizagem que vivenciam e pelas limitações estruturais, didáticas e pedagógicas da Instituição para a garantia da qualidade do ensino no formato remoto, isto é, mediado pelas ferramentas tecnológicas no ambiente virtual. Ademais, representações das entidades estudantis e turmas em alguns campi manifestaram preocupação e rechaçaram a implantação do Ensino Remoto por ter como obrigatória a continuidade do calendário acadêmico, uma vez que as problemáticas expostas podem comprometer a qualidade do ensino, por conseguinte, da formação acadêmica e profissional dos estudantes.
11. Estudos e pesquisas demonstram que os impactos da Pandemia Covid-19 afetam diretamente as condições de saúde mental das pessoas, além de impor limites de diferentes dimensões para o desenvolvimento das rotinas de vida e de trabalho. Os desafios decorrentes das rotinas de trabalho remoto com as instabilidades provocadas pela Pandemia Covid-19 são pontos a serem considerados porque trazem determinações às condições de vida e de trabalho dos docentes e das equipes multidisciplinares que estarão na linha de frente da implantação do Ensino Remoto.
12. No que diz respeito à formação dos professores, encontra-se em andamento o Curso GSuite, com o objetivo de garantir que os professores do IFS sejam envolvidos e consigam usar as ferramentas como apoio nas atividades em ambiente virtual propostas pelo IFS. Destaque-se que este curso não apresenta contribuições aos professores sobre as principais metodologias ativas, sobre os principais instrumentos de avaliação da aprendizagem, e não apresenta contribuições sobre como elaborar/executar um planejamento de ensino mediado por tecnologias digitais. A mera apresentação de ferramentas aos professores sem uma formação acerca das metodologias aplicadas ao ensino mediado pelas tecnologias digitais não dá conta da complexidade do processo de formação continuada dos docentes, tampouco concorrerá para o êxito do processo educativo. Assim, resta a dúvida: com essa formação parcial os professores de fato conseguirão ensinar e os alunos, de fato, conseguirão aprender? Acrescentam-se ainda os questionamentos: Como ocorre a

comunicação no ambiente virtual? Como ocorre o processo de ensinagem e aprendizagem no ambiente virtual? Como deve ocorrer a mediação pedagógica em ambiente virtual? Essas questões não foram supridas pelas ações ofertadas aos professores.

13. Apesar de a Instituição ofertar Curso de treinamento GSuite, muitos professores e técnicos sentem inseguranças e estresse provocados e/ou agravados pelas dificuldades ou falta de habilidade no manuseio das ferramentas tecnológicas. O Curso não discute e não capacita sobre metodologias de ensino, oferta apenas ferramentas sem transversalidade com a didática. Há um lapso entre ferramentas e metodologias. Com ferramentas na mão sem o trato metodológico tem-se a margem para aventuras e não se pode fazer a educação ao sabor da aventura.
14. A evasão tem marcado a trajetória escolar de muitos estudantes, quadro também presente no IFS com a realidade do ensino presencial. Preocupa, pois, o aumento do índice de evasão estudantil nesse contexto de arremedo pedagógico com a implantação do Ensino Remoto, especialmente pelo conjunto de vulnerabilidades socioeconômicas, sociodigitais e socioafetivas agravadas pelos impactos da Pandemia Covid-19, que, por conseguinte, também afetarão as condições de ensino-aprendizagem e de permanência da comunidade estudantil.



Adelson dos Santos Fonseca

Diretoria do SINASEFE-SE